



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.644, Ano 2021 – Quarta-feira, 24 de março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2021-GP

EMENTA: Nomear servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE SERV. GERAIS, a Sra. KLEBIA DE SOUSA ARAUJO, inscrita no RG n.º 526.595.085 SSP/SP e CPF n.º 109.585.004-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 007/2021 - PMSC/FMS, e Processo Administrativo Nº025/2021-PMSC/FMS:

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/04/2021. às 14:00 horas.
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/04/2021, às 09:00 horas.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/04/2021, às 09:30 horas.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes hospitalar, (Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis) e Consultório Odontológico completo), destinado a rede municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, para atender a demanda do hospital municipal e unidades básica de saúde - UBS, PSFs, EFS, com entrega imediata, durante 12(doze) meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado **R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0**87-3874-8175/8134/8156. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [website:](#)

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.644, Ano 2021 – Quarta-feira, 24 de março de 2021.

www.santacruz.pe.gov.br e www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE), 23 de março de 2021.

Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM RETOMADA E CONCLUSÃO IMEDIATA DE OBRA

Santa Cruz/PE, 23 de março de 2021.

Ilmo. Sr.

Representante Legal da Empresa

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Procurador: Sr. GEILDO OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ nº 12.721.217/0001-70

Rua Cícero Barbosa Leal, nº 115, Loteamento Recife, Petrolina/PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM RETOMADA E CONCLUSÃO IMEDIATA DA OBRA.

Referente ao CONTRATO Nº 062/2020-PMSC

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020-PMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020-PMSC

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ N.º 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE da obra de reforma da Praça Claudemiro Alves Guimarães, na sede do Município de Santa Cruz/PE**, conforme Contrato Nº 062/2020-PMSC e Ordem de Serviços nº 018/2020-PMSC, **NOTIFICA** a empresa **SINAL**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, acima qualificada, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Santa Cruz, o Contrato n.º 062/2020, para a reforma da Praça Claudemiro Alves Guimarães, na sede do Município de Santa Cruz/PE, conforme processo licitatório já referido.

No entanto, conforme cópias do Diário de Obras em anexo, e baseado no acompanhamento semanal realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono, por mais de 56 (cinquenta e seis) dias.

Vale frisar que, embora a obra seja financiada com recursos próprios do município, a obediência aos prazos estipulados é necessária para que haja a correta execução orçamentária do Município.

Ante o exposto, e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contrato, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, **NOTIFICA-SE a empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na pessoa de seu Representante Legal, bem como ao responsável pela execução da obra, o Procurador Sr. GEILDO OLIVEIRA DA SILVA, **para, no prazo improrrogável de 72hs (setenta e duas horas), a contar da publicação da presente notificação, RETOMAR A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA CLAUDEMIRO ALVES GUIMARAES**, bem como apresentar justificativas por escrito sobre o atraso/abandono na sua execução, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

